

**Decreto Nº 3225 - de 14 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.238,10 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.238,10 ( três mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.706.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	1.238,10
<b>AMBULATORIAL</b>		
<b>AMBULATORIAL</b>		
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.238,10
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.238,10
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.238,10
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>3.238,10</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.1.0024-1.706.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	1.238,10
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.238,10
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.238,10
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.238,10
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>3.238,10</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 14 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59